



PORTARIA Nº 156/2009

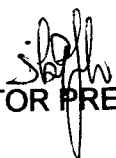
O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 017, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 11 de novembro de 2009 e subscrita pelo seu Diretor, bem como despacho em seu verso;

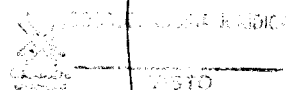
RESOLVE:

- I - Designar os empregados ANTÔNIO JOAQUIM PESSOA SANTOS, mat. 1033, ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, mat. 005 e EDUARDO JOSÉ VIEIRA DE MELO SILVA, mat. 240, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar as responsabilidades de quantos, dolosa ou culposamente estejam envolvidos no evento praticado por um colaborador terceirizado no sistema operacional do Vale Transporte Papel da Divisão de Comercialização da Gerência Comercial deste Consórcio, consoante recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 117/2009;
- II - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de novembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br